



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARRA DO GUARITA

ATA Nº 47/2024

APROVADO
Por 06 X 0
Sala das Sessões
11/11/24
Presidente
Secretário

No dia 06 de novembro de 2024, às 13:30 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Extraordinária para Julgamento de Contas de Governo, dos Exercícios 2010, sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Angela Verenice da Luz, João Nilton Vargas, Vilmar da Silva Ribeiro, Márcio Cocenski, Jair da Silva Siqueira, Egídio Moreira e Renato Constâncio. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Secretária Administrativa Dionéia Prades dos Santos e a Assessora Jurídica Rosana Locatelli Tisott. Na ausência do Secretário Noedi, a presidente convocou o Vereador Jair da Silva Siqueira para assumir nesta sessão extraordinária o cargo de Secretário. Em seguida, a Presidente expôs que, para a Câmara deliberar os trabalhos é necessário a Presença da maioria absoluta dos Vereadores, (8) número que se faz presente nesta Casa Legislativa. Cumprindo os Requisitos Regimentais, passou-se então para a deliberação dos trabalhos. A presidente solicitou ao Secretário Jair da Silva Siqueira a leitura da **Convocação 07/2024 da Sessão Extraordinária para Julgamento de Contas de Governo**, dos Gestores os Srs. César Tadeu Paier e Valdemar Edgar Moura, referente ao Processo N. 001192-0200/10-4 EXERCÍCIO 2010, que cumpriram os prazos Constitucionais e Regimentais, estando aptos a discussão, votação e julgamento. Na Ordem do dia: **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO N. 001192-0200/10-4 EXERCÍCIO 2010**, Por seus membros abaixo assinados, está Comissão de Finanças e Orçamento, tendo tomado ciência do Processo de Contas de Governo do Município de Barra do Guarita/RS, N. 001192-0200/10-4, referente ao Exercício 2010, dos Senhores Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edgar Moura, baixado na data de 09 de agosto de 2024, seguindo o dispositivo Constitucional, Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno deste Poder Legislativo, resolve acatar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 16.470, opinando favoravelmente a sua aprovação. Angela Verenice da Luz, Noedi Luiz Lorenzato e Jair da Silva Siqueira. Barra do Guarita, 18 de outubro de 2024. **EMENTA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 001192-0200/10-4, EXERCÍCIO DE 2010, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto de Decreto Legislativo que prevê a aprovação das contas dos ex-gestores, foi colocado em discussão e pela Senhora Presidente foi concedido o prazo de 20 minutos, para cada vereador se manifestar. Dada a palavra aos vereadores: nenhum Vereador se manifestou. Após, os ex-gestores, Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edgar Moura, tiveram direito ao contraditório e ampla defesa, pelo prazo de 30 minutos, cada um, para apresentarem sustentação oral, momento em que não puderam ser interrompidos. Aberto o prazo de 30 minutos para manifestação, o Senhor César Tadeu Paier, não compareceu à Sessão de Julgamento de Contas e não apresentou defesa. Aberto o prazo para defesa de 30 minutos, o ex-gestor Valdemar Edgar Moura não compareceu à Sessão de Julgamento de Contas e não apresentou defesa. Cumprido o procedimento Legal de manifestação dos vereadores, prazo para defesa oral do responsável pelas Contas de Governo, o processo está apto a ser votado. **Colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2024, de 18 de outubro de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

2024, referente ao processo n. 001192-0200/10-4, Exercício 2010, Julgamento de Contas de Governo, dos ex-gestores Cesar Tadeu Paier e Valder Edegar Moura, foi aprovado por unanimidade. DECLARO QUE O PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO, ACIMA MENCIONADO, FOI APROVADO. QUE O PROJETO DE DECRETO 001/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, FOI APROVADO. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária e convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 11 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19 horas neste mesmo local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.